



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PARECER DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2021 SRP-001/2021

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 19 de Maio de 2021.

**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através do Decreto nº 025/2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRAR PREÇOS REFERENTES À AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, E MATERIAIS HIDRO-SANITÁRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO PARA ATENDER AS DOAÇÕES ÀS PESSOAS DESPROVIDAS ECONOMICAMENTE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, CONFORME LEI MUNICIPAL 580/2015**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e Jornal de Grande Circulação.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a homologação em favor das empresas **COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI LTDA, MASF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME, COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME** vencedoras do certame

Riachuelo/SE, 19 de Maio de 2021.

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
*Pregoeira Oficial*